

DECRETO Nº. 13/2024
09.02.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.885.765,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3015	3510	43.766,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3016	3511	16.966,76
33.90.39.00	Material de Consumo – 3017	31045	21.861,82
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3018	31060	139.605,95
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato – 3019	3000	500.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3020	3304	64.585,46
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.30.00	Material de Consumo – 3021	3438	2.054,27
33.72.30.00	Material de Consumo – 3022	3437	3.060,59
33.72.30.00	Material de Consumo – 3023	3303	29.616,37
33.72.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 3024	3303	80.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3025	3439	151.624,47
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3026	3495	50.000,00
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 3027	311064	2.085,04
33.90.30.00	Material de Consumo – 3028	31062	35.806,14
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3029	3494	4.230,75
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Ud. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3030	3105	15.289,08
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3031	31044	50.940,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3032	31044	2.679,93
33.90.30.00	Material de Consumo – 3033	31061	12.762,06

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3034	3103	18.884,49
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3035	3107	79.061,88
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 3036	31013	581,10
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – Fundeb 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 3037	3101	13.946,74
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3038	31068	46.848,91
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3039	3504	139.774,96
33.90.30.00	Material de Consumo – 3040	3512	9.067,09
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3041	3507	110.297,06
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3042	3555	5.924,35
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0028.2028	Assistência ao Portador de Deficiência		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3043	3938	1.853,65
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3044	3880	379,31
33.90.30.00	Material de Consumo – 3045	3900	2.798,47
33.90.30.00	Material de Consumo – 3046	3933	205,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3047	3942	170,35
33.90.30.00	Material de Consumo – 3048	3941	5.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3049	3943	8.244,35
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3050	3945	13.833,08
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3051	3946	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3052	3941	75.652,19
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3053	3934	43.195,01
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3054	3940	11.338,21
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3055	3945	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3056	3946	35.229,33
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 3057	3940	14.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 3058	3942	2.545,19
TOTAL.....			1.885.765,55

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	500.000,00
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 – Rec. Livres	31060	139.605,95
Transf. Fundo Estadual para Calamidades Publicas - Lei 21720/2023	31068	46.848,91
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3303	109.616,37

Receitas de alienação de Ativos da Saúde	3304	64.585,46
Transf. Recur. do SUS Complementação Piso Enfermagem	31064	2.085,04
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 - Saúde	31062	35.806,14
FNS - Atenção Básica -	3495	50.000,00
Atenção Média Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3494	4.230,75
Trans. SESA Atenção Primária-Saúde Bucal - Resolução nº. 859/2022	3437	3.060,59
Trans. SESA - Resolução nº. 405/2023 - Reprodução de Material Gráfico	3438	2.054,27
Tranf. SESA Resolução 1413/23 - Opera Paraná	3439	151.624,47
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de ICMS LC 194/2022 - Educação	31061	12.762,06
FUNDEF 60%	3101	13.946,74
5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3103	18.884,49
Salário Educação	3107	79.061,88
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	31013	581,10
Receita de Alienação de Ativos – Educação	3105	15.289,08
FNDE – Escola em Tempo Integral - ETI LEI Nº. 14.640/2023	31044	53.619,93
Incentivo Centro de Convivência - FIPAR	3900	2.798,47
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3933	205,07
FNAS - Bloco de Financiamento A Proteção Social Básica	3934	43.195,01
FNAS – Proteção Social Especial de Media Complexidade	3938	1.853,65
FMAS - ESPBL GSUAS/GBL	3940	25.338,21
Transf. FIA Inc. a Primeira Infância	3941	80.652,19
FMAS – Transferências PROCAD - SUAS	3942	2.715,54
Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	3943	8.244,35
Trans. FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	3945	23.833,08
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	3946	45.229,33
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	3880	379,31
Receita de Royalties e outras Compensações	3504	139.774,96
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	3507	110.297,06
Taxas – Exercício Poder de Polícia	3510	43.766,07
Taxas – Prestação de Serviços	3511	16.966,76
Cide (Lei 10866/04, Art. 1ºb)	3512	9.067,09
Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente	3555	5.924,35
Outros Recursos não Vinculados	31045	21.861,82
		1.885.765,55

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 06 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal